



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA Nº 588/2017

Boa Vista/RR, 01 de dezembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES**, no período de 04 a 07 de dezembro de 2017, para apresentar Defesa de Mestrado em Computação Aplicada na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, com o Tema: Um Estudo sobre Possibilidades para Geração de Perguntas em Linguagem Natural a partir de Dados Abertos e Conectados, em São Leopoldo – RS.

II - Designar o servidor **ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA** para responder, em substituição, pelo Departamento de Ensino Técnico na área de Informática, Infraestrutura e Indústria - DEIINF, no período de 04 a 07 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, supramencionado.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS
Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 1952/GR, de 14 de novembro de 2017